



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.860, de 08 / 07 / 02

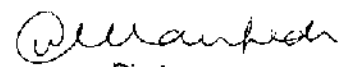
Processo nº: 35.868

PROJETO DE LEI Nº 8.494

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "MIGUEL DESIDÉRIO" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

Arquive-se.


Diretor
17/07/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Proc. 35.868
A

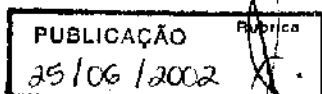
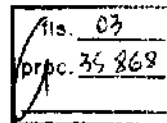
Matéria: <i>PL nº 8.494</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>Ampl</i> Diretora Legislativa <i>17/6/02</i>	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
A CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

OR. GP/SMAD 110/2002 (fls. 10)
a Consultoria Jurídica
Albuquerque
DIRETORA LEGISLATIVA
22/106 / 2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

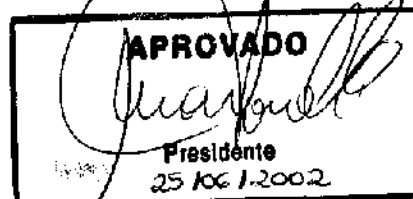
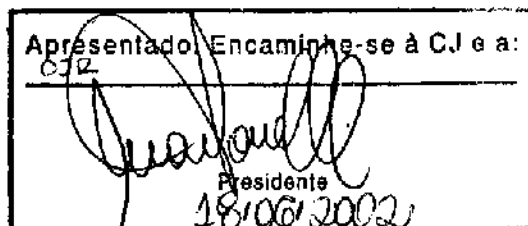


PP 847/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

035868 JUN 02 12 21 51

PROJ. DE LEI GERAL



PROJETO DE LEI Nº. 8.494

(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina “**MIGUEL DESIDÉRIO**” a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

Art. 1º. É denominada “**MIGUEL DESIDÉRIO**” a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12.06.2002

ANA VICENTINA TONELLI

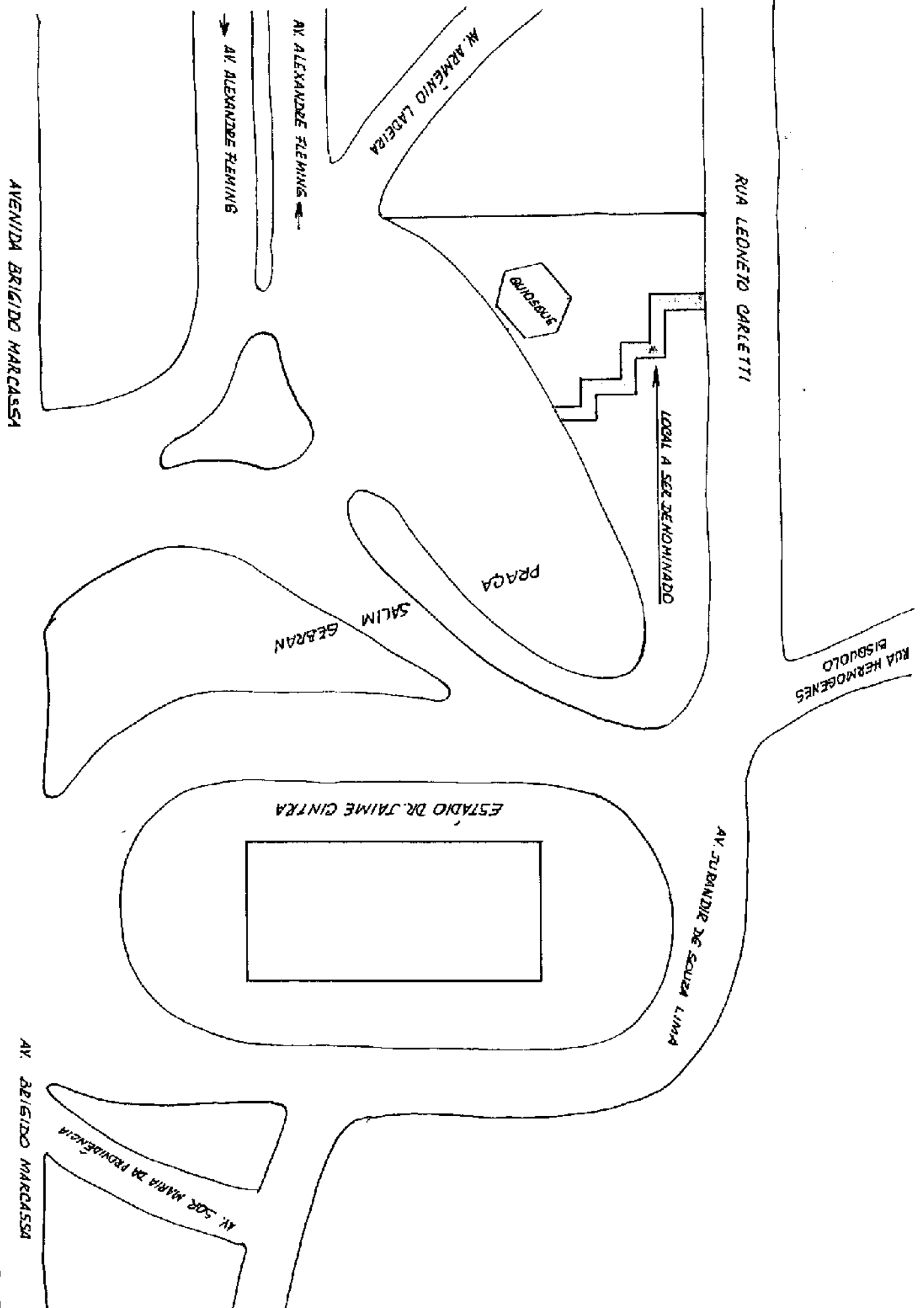


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 04
proc. 34.868





(PL nº. 8.494 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão Miguel Desidério, emprestando seu nome à escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo MIGUEL DESIDÉRIO

Nascido em 08 / 05 / 1925 Local MATÃO Estado S.P.

Falecido em 22 / 05 / 1985 Local JUNDIAÍ Estado S.P.

Filiação ROSA SEIXAS DESIDÉRIO E ANTONIO DESIDÉRIO

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

Trabalhou por longo tempo na Viti Vinícola Creser S.A., após sua
saída foi trabalhar como armador de ferragens na empresa
Cinasita, no bairro do Canaúbi onde aposentou-se por
invalidez. mas devido sua situação financeira, continuou traba-
lhando por conta própria como armador em construções particu-
lares.

Foi casado com a Sra. Santina Ruy Desidério, do qual tiveram
dessa união os filhos: Gislene (já falecida), Moacir, Antônio, José
Carlos e Maria Isabel, deixou ainda doze netos.

Morou no Jardim Pacaembu no período de 1966 a 1985, foi
torcedor ferrenho do Paulista F.C.

Representante da Família

Nome MOACIR DEZIDÉRIO

Endereço RUA LEONETO CARLETTI Nº 183

Fone 45331400

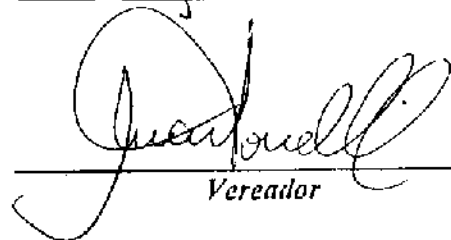
Informante

Nome JOSÉ CARLOS BORIM

Endereço RUA LEONETO CARLETTI Nº 173

Fone 45337283

Em 12 de junho de 2002.


Vereador



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.117/02**

PROJETO DE LEI Nº 8.494

PROCESSO Nº 35.868

De autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, o presente projeto de lei denomina "MIGUEL DESIDÉRIO" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

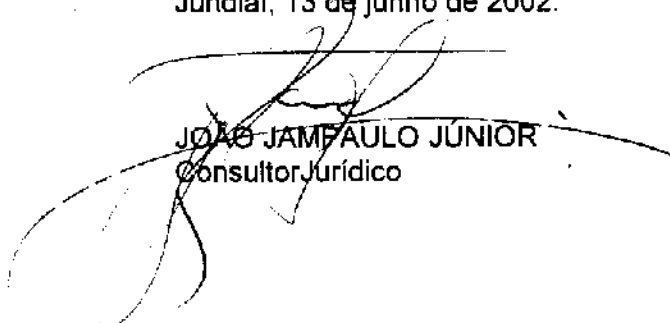
2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 13 de junho de 2002.


JOÃO JAMPAULO JUNIOR
Consultor Jurídico



proc. 35.868

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).

[Signature]
PRESIDENTE
18/06/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
18/06/2002



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls.	09
proc.	35.868
<i>[Signature]</i>	

Of. PR 06.02.223
proc. 35.868

Em 18 de junho de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

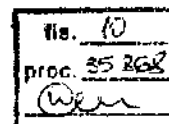
NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.117/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.494, desta Presidência, que denomina "MIGUEL DESIDÉRIO" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

[Signature]
ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
ass.:	<i>Christiane S.</i>
Nome:	
Identidade:	19.801.980
Em:	19/06/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP N.º 110/2002

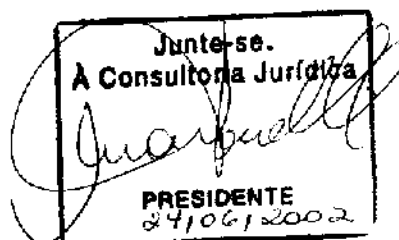
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

02 JUN 2002 09:21:15

PRO. JUNDIAÍ - JUNDIAÍ

Jundiaí, 21 de junho de 2002.

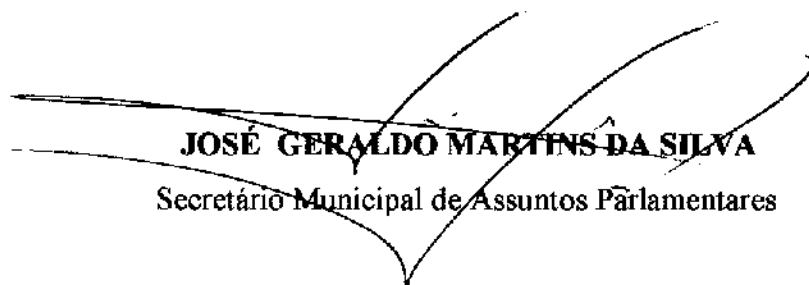
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Of. PR 06.02.223 – proc. 35.868, datado de 18 de junho p.p., temos a informar que a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, integra o patrimônio público, é oficial, não recebeu denominação e suas obras estão concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.459**

PROJETO DE LEI Nº 8.494

PROCESSO Nº 35.868

De autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 1.117/02, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 110/2002, juntado às fls. 10.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, integra o patrimônio público, é oficial, não recebeu denominação, e suas obras estão concluídas.**

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público**, sendo que esses elementos estão presentes no projeto em tela, conforme resposta do Executivo. Atende, ainda, o disposto no § 5º do art. 138 do Regimento



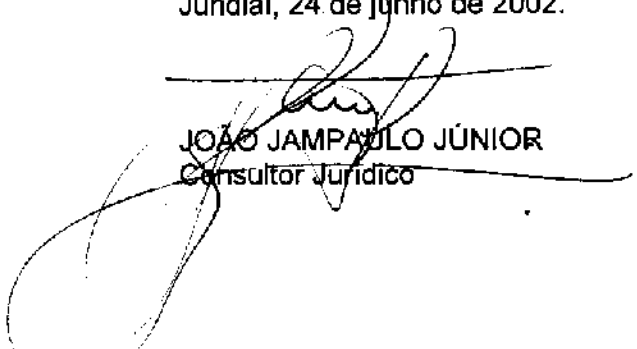
Interno relativamente ao quesito obra concluída. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de junho de 2002.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.155

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.494, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "MIGUEL DESIDÉRIO" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE LEI N.º 8.494, de minha autoria.

Sala das Sessões, 25/06/02

ANA TONELLI

Antônio Galvão
Sotardo
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Serviço Taquigráfico – ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
61ª SO-13ª L	2.27	P.da Pós	ver. Durval		25.6.02

Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei n. 8494.

Ver. Durval Orlato (relator)

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n. 8494, da Presidente da Casa, que denomina "Miguel Desidério" a escada que liga a Rua Leoneto Carloti à Praça Salim Gebram, no Jardim Pacaembu.

O presente projeto visa prestar homenagem a um ilustre cidadão de nossa cidade, que tem como filhos Olga S. Desidério e Antonio Desidério e que, com certeza, pela sua participação na comunidade jundiaiense acabou tendo os méritos.

No que diz respeito à legalidade que é pertinente a esta Comissão, nós observamos que existem todas as documentações necessárias, a Prefeitura se posiciona como o referido próprio público integrante do patrimônio e sendo oficial e que também não havia recebido denominação ainda. Portanto, trâmite tranqüilamente normal e legal nesta Casa, recebendo parecer favorável inclusive da Consultoria Jurídica, e esta Comissão só pode declarar o projeto em pauta com parecer favorável.

Gostaria que V.Exa. consultasse os demais membros da Comissão de Justiça e Redação, sobre o presente parecer.

Sra. Presidente - Parecer favorável do relator.

Consultamos os demais membros da Comissão de Justiça e Redação sobre o parecer favorável do relator.

Ver. Sílvio Ermani (ad hoc) - Acompanha o parecer.

Ver. João F. Chaves Rodrigues (ad hoc) - Acompanha o parecer.

Ver. José Carlos Ferreira Dias (ad hoc) - Acompanha o parecer.

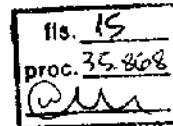
Ver. Francisco de Assis Poço (ad hoc) - Acompanha o parecer.

Sra. Presidente - APROVADO o parecer da C.J.R.

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 06/02/260
proc. 35.868

Em 25 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
N E S T A

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 8.494, aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

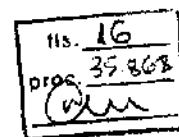


ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.494

PROCESSO Nº. 35.868

OFÍCIO PR Nº. 06/02/260

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/06/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Jenelle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

18/07/02

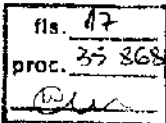
Chaplin

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

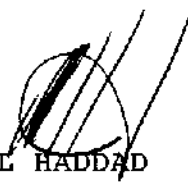
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO
28/06/2002
proc. 35.868

G.P., em 08.07.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do
Município de Jundiaí, PROMULGO
a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 8.494

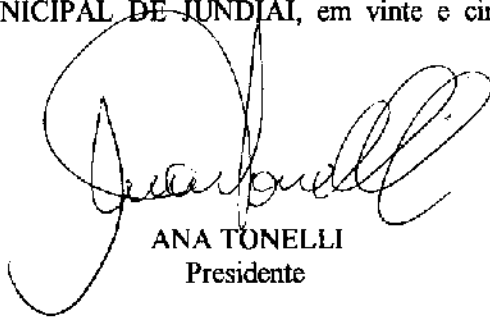
Denomina "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

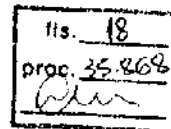
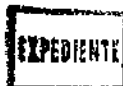
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e dois (25/06/2002).


ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 331/2002

Processo n.º 17.004-7/02

Câmara Municipal
Jundiá
17.004-7/02
15/07/02
PREFEITO MUNICIPAL

Jundiá, 08 de julho de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.
[Signature]
PRESIDENTE
15/07/02

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.494, bem como cópia da Lei n.º 5.860, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N° 5.860, DE 08 DE JULHO DE 2.002

Denomina "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu.

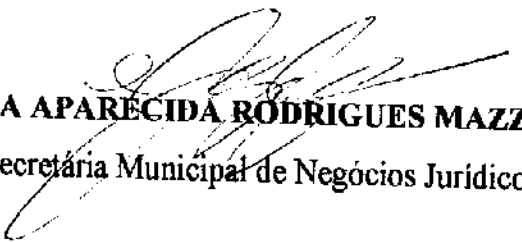
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gebran, no Jardim Pacaembu, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

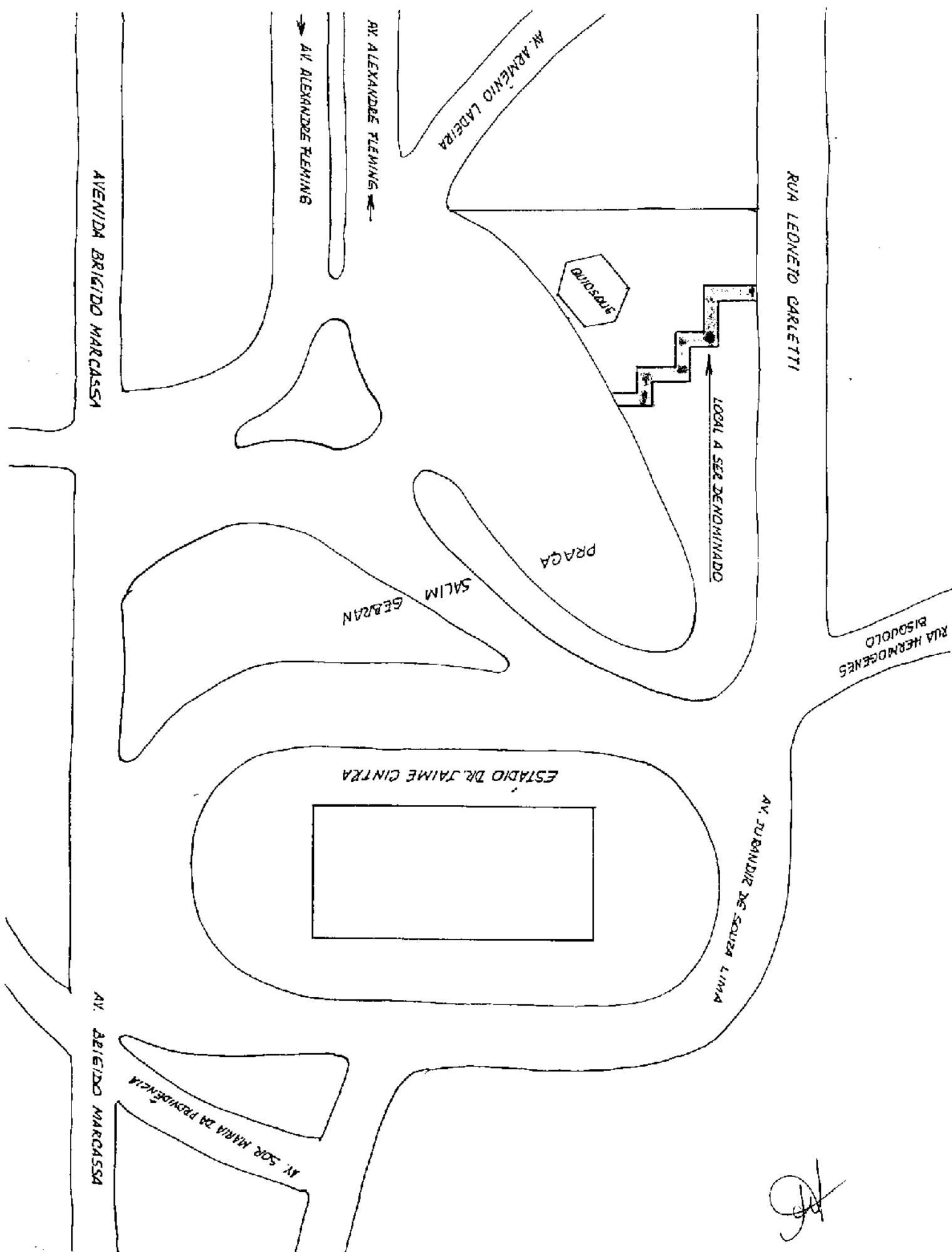


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

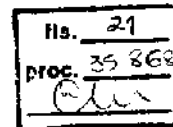
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 20
proc. 35 868
aw





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
12/07/2002

LEI N° 5.269, DE 03 DE JULHO DE 2.002

Denomina "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a escada que
liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gohran,
no Jardim Pacembu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2.002,
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "**MIGUEL DESIDÉRIO**" a
escada que liga a Rua Leoneto Carletti à Praça Salim Gohran, no
Jardim Pacembu, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho
de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos